



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**ATA DE SESSÃO – DATA: 25/10/2022 – HORÁRIO – 09h30min.**

**LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 110/2022 - Pregão Eletrônico nº 062/2022 – RP nº 41/2022.**

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos específicos de sinalização de trânsito e tráfego para atender ao Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.**

**Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira em substituição e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira em substituição e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para a abertura do Processo Licitatório nº 110/2022 - Pregão Eletrônico nº 062/2022 - RP nº 41/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira em substituição verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	AB SINALIZACAO E SERVICOS LTDA (ME)
02	ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA - ME
03	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (EPP)
04	ELETRO RUN SINALIZACAO VIARIA LTDA (EPP)
05	EVILASIO JOSE DE LIMA
06	FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
07	JUSTINO DAVINO PERES ME
08	LILIANE DA SILVA 07084351655
09	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (ME)
10	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (ME)

Ato contínuo, a Pregoeira em substituição procedeu com autorização para início da etapa de lances. Registra-se que durante a etapa de lances relativa aos itens 03, 11, 12, 13, 14 e 15 não houve formulação de lances expressivos, além da existência de licitantes com propostas empatadas. Diante disso, com o intuito de obter melhores condições e vantajosidade para a Administração, foi reaberta a fase de lances a fim de que as licitantes participantes pudessem formular valores mais expressivos. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (EPP)
02	LILIANE DA SILVA 07084351655
03, 05, 07, 12, 13, 14, 15	JUSTINO DAVINO PERES ME
04, 08, 09, 10	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (ME)
06	AB SINALIZACAO E SERVICOS LTDA (ME)
11	ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA – ME

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, a Pregoeira em substituição passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela Pregoeira em substituição e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da licitante ECM COMERCIAL E SERVICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.680.470/0001-92, foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Registra-se que a licitante ECM COMERCIAL E SERVICOS LTDA. - EPP apresentou Prova de Regularidade do FGTS

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

contendo endereço divergente daquele constante nos atos constitutivos. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (razão social/CNPJ) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência não interferiu no exame de habilitação. A licitante ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA – ME deixou de anexar junto à plataforma BBMNET a documentação de habilitação elencada no item 8 do edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO. A documentação de habilitação da licitante LILIANE DA SILVA 07084351655, CNPJ nº. 26.257.921/0001-28, foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) deixou de apresentar declaração de que não emprega menor, demonstrando a regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, em desacordo com item 8.7.1; b) deixou de apresentar declaração de que cumpre a cota de menor aprendiz, em desacordo com item 8.7.2; e, c) deixou de apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em desacordo com item 5.9 do edital. A documentação de habilitação da licitante JUSTINO DAVINO PERES-ME, CNPJ nº. 05.588.878/0001-03, foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) apresentou declaração de que não emprega menor, demonstrando a regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (item 8.7.1), declaração de que cumpre a cota de menor aprendiz (item 8.7.2) e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (item 5.9) com assinaturas inválidas (documentos não assinados manualmente e/ou por assinatura digital autenticável), em desconformidade com item 8.8.1 do edital. A documentação de habilitação da licitante TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA -ME, CNPJ nº. 35.761.275/0001-22, foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) deixou de apresentar cédula de identidade do sócio e/ou representante legal da empresa, em desconformidade com o item 8.4.1 do Edital; b) apresentou Certidão Negativa Municipal Mobiliária, deixando de apresentar a Certidão Negativa Municipal Imobiliária ou plena, em desconformidade com o item 8.6.6 do Edital. A documentação de habilitação da licitante A.B. SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 45.250.428/0001-20, foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) apresentou Certidão Negativa Municipal Mobiliária, deixando de apresentar a Certidão Negativa Municipal Imobiliária ou plena, em desconformidade com o item 8.6.6 do Edital. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação das licitantes ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA – ME (item 11), LILIANE DA SILVA 07084351655 (item 02), JUSTINO DAVINO PERES-ME (itens 03, 05, 07, 12, 13, 14, 15), TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA –ME (itens 04, 08, 09, 10) e A.B. SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (item 06), a Pregoeira em substituição examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITENS	EMPRESAS 2ª COLOCADAS
02, 03, 06, 07, 12, 13, 14 e 15	ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA (ME)
04	JUSTINO DAVINO PERES ME
05	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (ME)
08, 09	AB SINALIZACAO E SERVICOS LTDA (ME)
10	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (EPP)
11	FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A documentação de habilitação das licitantes ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA – ME, JUSTINO DAVINO PERES - ME, TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA –ME e A.B. SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. já havia sido conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declaradas INABILITADAS também para os itens de repasse. A documentação de habilitação da licitante ECM COMERCIAL E SERVICOS LTDA. - EPP já havia sido conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA também para o item de repasse (item 10). A documentação de habilitação da licitante FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME. ainda não havia sido conferida. A documentação de habilitação da licitante FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME., CNPJ nº. 02.253.928/0001-03, foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) apresentou declaração de que não emprega menor, demonstrando a regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (item 8.7.1), declaração de que cumpre a cota de menor aprendiz (item 8.7.2) e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (item 5.9) com assinaturas inválidas (documentos não assinados manualmente e/ou por assinatura digital autenticável), em desconformidade com item 8.8.1 do edital.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*






## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


### Setor de Licitações

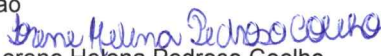
Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação das licitantes ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA – ME, JUSTINO DAVINO PERES - ME, TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA –ME, A.B. SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. e FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME., a Pregoeira em substituição examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:


ITENS	EMPRESAS 3ª COLOCADAS
02, 06	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI (ME)
03	AB SINALIZACAO E SERVICOS LTDA (ME)
04, 05, 08	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (EPP)
07, 12	FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
09	ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA – ME
13, 14, 15	ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA (EPP)

A documentação de habilitação das licitantes ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA – ME, A.B. SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. e FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME. já havia sido conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declaradas INABILITADAS também para os itens de repasse. A documentação de habilitação da licitante ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - EPP já havia sido conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA também para o item de repasse (itens 04, 05 e 08). A documentação de habilitação da licitante SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI., inscrita no CNPJ sob o n.º. 41.976.238/0001-34, foi conferida e estava em conformidade com o Edital, à exceção do seguinte documento: a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal Conjunta, vencida em 22/10/2022, em desacordo com item 8.6.4 do edital. A documentação de habilitação da licitante ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.821.967/0001-13, foi conferida e estava em conformidade com o Edital, à exceção do seguinte documento: a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal Conjunta, vencida em 23/10/2022, em desacordo com item 8.6.4 do edital. Considerando a comprovação do enquadramento das licitantes SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI e ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA como ME/EPP, sendo beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06, a Pregoeira em substituição concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação. O documento de regularização deve ser encaminhado para o e-mail [licita.lafaiete@gmail.com](mailto:licita.lafaiete@gmail.com), até o dia **04/11/2022**, considerando-se feriados e pontos facultativos previstos no calendário local. Em função da necessidade de se aguardar o prazo de regularização da documentação, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **08/11/2022, às 9:30 horas**, para a divulgação do resultado de habilitação, e demais atos subsequentes do pregão, notadamente abertura de fase recursal. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressas/anexadas a documentação da licitante inabilitada como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. A sessão foi encerrada às 18h:12min:53seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira em substituição e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Ramon Carlos Ramos de Sousa  
Equipe de Apoio

  
Isabella Gomes de Vargas Lima  
Pregoeira em Substituição

  
Lorene Helena Pedrosa Coelho  
Equipe de Apoio

  
Luiz Henrique da Silva  
Equipe de Apoio

